



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00192/2013

Dispõe sobre a criação dos serviços Disk Idoso no município de Santa Bárbara d'Oeste e da outras Providências.

Autoria: vereador Celso Ávila.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O serviço Disk Idoso será uma central de atendimento telefônico às pessoas idosas, com as seguintes finalidades :

- I – Recebimento de críticas e sugestões;
- II – Prestar informações aos idosos sobre serviços disponíveis e de interesse dos mesmos ;
- III – Denúncia de maus tratos contra idosos;
- IV – Informações e opções de lazer, entretenimentos e atividades esportivas/ culturais;
- V – Informações de serviços ligados à área da saúde na terceira idade; seja preventivo ou emergencial;
- VI – Prestar informações sobre leis municipais que beneficiam pessoas idosas ;
- VII – Prestar informações sobre o Estatuto do idoso.

Art. 2º O serviço será disponibilizado através de uma linha 0800 ou semelhante, devendo ter grande publicidade deste número.

Art.3º Recebida à ligação, o atendente comunicará o seu teor à secretaria responsável para as devidas providências;

Art.4º O recebimento da denúncia será de caráter sigiloso; apenas gerando o protocolo, mas mantendo o anonimato de modo integral.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2.013.

Celso Ávila
-Vereador PV -
Exposição de Motivos



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Este projeto visa fortalecer os direitos das pessoas idosas, porque entendemos essa necessidade, uma vez que, além da perda da saúde, da força física, a falta de espaço no mercado de trabalho e outros percalços, ainda têm de enfrentar, muitas vezes, o desprezo da sociedade e até dos próprios familiares. Diante disso se faz necessário uma política pública que trate de modo único e específico este público. É nosso dever assegurar e se posicionar frente a esta temática que objetiva dar pleno direito ao idoso como serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho e principalmente respeito. O Disk Idoso tem a incumbência de proporcionar orientações pertinentes a este público, visto que muito se fala em direitos dos idosos, porém sabemos que não existe um canal específico de comunicação para os mesmos. Por fim sabemos que todos os cidadãos tem o dever de denunciar qualquer forma de negligência ou de desrespeito ao idoso.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente matéria.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de outubro de 2.013.

Celso Ávila
-Vereador PV-

PROTOCOLO Nº: 10646/2013

DATA: 30/10/2013

HORA: 13:28

USUÁRIO: REINALDO